



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

MARNE MATEUS VITORINO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 051/2022

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial para alocar no orçamento de 2022 a rubrica "despesas de exercício anterior".

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 16 de março de 2022.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:42939461015

Assinado de forma digital por
GILNEI JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2022.03.17 10:07:54
-03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
PROJETO DE LEI Nº 051/2022
de 16 de março de 2022

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal em exercício, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 90,00 (noventa reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1170 FMAS - Recursos Próprios

11010824403502.084000 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA SMASTH

11010824403502.084000-3.3.90.92.00.00.00 () - Despesas de Exercícios Anteriores..... R\$ 90,00

TOTAL R\$ 90,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução da dotação orçamentária abaixo especificada:

11010824403602.086000 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS ÀS FAMÍLIAS

11010824403602.086000-3.3.90.39.00.00.00 (1198) - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 90,00

TOTAL R\$ 90,00

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças